



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

ATA N° 01 DO TOMADA DE PREÇOS N° 0007/2021 - PMRA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0056/2021-PMRA
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 0007/2021-PMRA

OBJETO: EMPREITADA GLOBAL (Material e Mão de Obra), NA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA A SER EXECUTADA NA RUA DONA ELIZABETH NO DISTRITO DE IPOMÉIA. TOTALIZANDO ÁREA A CONSTRUIR DE 1.332,36M², TUDO CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, ART e demais normas do edital Completo.

Aos **DEZ** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2021**, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 83.074.294/0001-23, com sede na Rua do Comércio, 780, nesta cidade de Rio das Antas/SC, neste ato representado pelos **membros da Comissão Permanente de Licitação**, nomeados pelo Decreto n° 118/2021 de 13 de Agosto de 2021, no uso de suas atribuições resolvem, registrar os preços da (s) empresa (s) participante (s):

Ultrapassado o horário regulamentar, ou seja as 09:00 horas do dia 09 de Setembro de 2021, o Presidente e demais membros da comissão constataram que não houve interessados no presente objeto, considerando a licitação **DESERTA**.

Em comum acordo a Comissão decidiu:

1° - Republicar o edital determinando nova data para abertura do processo, ou seja, dia 29/09/2021, respeitando os seguintes horários: Até as 09:00 horas Credenciamento e entrega dos envelopes da Documentação de Habilitação e Proposta e Preços com início da sessão previsto para as 09h15min do mesmo dia.

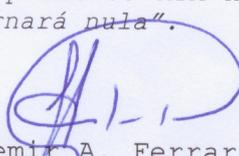
2° - Comunicar o departamento responsável, tendo em vista a licitação DESERTA, para que caso entenda seja necessário, revisem as planilhas de custo ou ainda se necessário solicite alteração no edital, com o objetivo de atrair interessados. No silêncio do departamento de planejamento o Edital permanecerá inalterado.

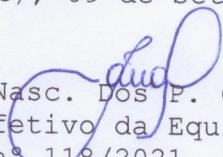
Até a presente data não foi protocolado nenhum recurso nem pedido de esclarecimento para o presente processo Licitatório.

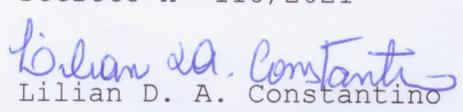
E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, na presença dos membros da Comissão de Licitações.

"A presente ATA não contém emendas, rasuras ou entrelinhas, no caso de existência tornará nula".

Rio das Antas (SC), 09 de Setembro de 2021.


Ademir A. Ferrarin
Presidente da CPL
Decreto n° 118/2021


Juliana Nasc. Dos P. Coscodai
Membro Efetivo da Equipe
Decreto n° 118/2021


Lilian D. A. Constantino
Membro efetivo da Equipe
Decreto n° 118/2021

Publicado(a) no MURAL do ÁTRIO da Prefeitura em 09 / 09 / 21, de acordo com a **LEI ORGÂNICA** e outras em vigor.


Ass. do Responsável